PORTARIA Nº. 328/2026.

Rescinde a pedido, Contrato Temporário de Servidora Pública Municipal Ocupante de Cargo de Provimento Temporário, e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 59, Inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, e, Art. 11, Inciso II da Lei Complementar nº. 128/2025, Requerimento Protocolado sob nº 01521/2026 de 03/07/2026.

RESOLVE:

Art.1º. RESCINDIR a pedido, contrato Temporário, a partir de 02 de julho de 2026, da Servidora Pública Municipal **SANDRA ROSA BESSA,** mat. 1057702 , ocupante do cargo de provimento Temporário de Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º. Para fazer face às despesas decorrentes da aplicação da presente portaria, serão utilizados recursos do orçamento em vigor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Saltinho – SC, 06 de Julho de 2026.

EDIMAR NORONHA DE FREITAS
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PACASSA
Secretário de Administração e Fazenda.

Registrada e publicada em data supra.